



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 025/2026 CMNR

Indica ao Poder Executivo Municipal, Pintura de todos os quebra-molas do Município de Nova Rosalândia e de seus Distritos, e adota outras providências.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de revitalização da pintura e da sinalização dos quebra-molas (lombadas) localizados nas ruas e avenidas do Município de Nova Rosalândia e nos seus Distritos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança no trânsito, tendo em vista que diversos quebra-molas existentes no Município e nos Distritos encontram-se com a pintura desgastada ou pouco visível, dificultando sua identificação por motoristas, motociclistas e demais usuários das vias.

A adequada sinalização dos redutores de velocidade é uma medida importante para prevenir acidentes, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelas vias públicas.

A revitalização da pintura, preferencialmente com sinalização horizontal adequada e cores de maior visibilidade, permitirá que os condutores identifiquem com antecedência a presença dos quebra-molas, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de que o serviço contemple tanto a sede do Município quanto os Distritos, garantindo que a população de todas as localidades seja igualmente beneficiada pela melhoria da sinalização viária.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a revitalização da pintura dos quebra-molas de Nova Rosalândia e de seus Distritos, como forma de promover mais segurança, prevenção e qualidade de vida à população.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 11 dias do mês de Agosto de 2026.



Edivania Maria de Sousa Santos
Vereadora

APROVADO
11/08/2026
Edson Leine C. Soares
Secretaria de Administração
Nova Rosalândia, TO